

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2025**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PARINTINS E A EMPRESA SEVENTECH SOLUCOES LTDA inscrita no CNPJ Nº 29.228.870/0001-02, NA FORMA ABAIXO:**

Saibam todos quanto ao presente instrumento virem ou dele tomarem conhecimento que aos **18 dias do mês de janeiro de 2026**, nesta cidade de Parintins (AM), na sede da Prefeitura Municipal, Palácio Cordovil, situado na Praça Eduardo Ribeiro, 2052, presentes, de um lado o **Município de Parintins**, neste ato representado por seu PREFEITO, o Senhor **MATEUS FERREIRA ASSAYAG**, brasileiro, residente e domiciliado à Rua Oriximiná, n.º 1851 – Bairro Palmares, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº 1192092-0 – SSP/AM e CPF nº 626.731.902-44, doravante denominado **CONTRATANTE**, e empresa **SEVENTECH SOLUCOES LTDA** inscrita no **CNPJ Nº 29.228.870/0001-02**, com endereço na Rua Papoula, nº 18, Bairro Tancredo Neves, CEP 69.087-170, Manaus/AM, representada no ato pelo seu Titular o Senhor Guilherme Mateus de Oliveira Santos, inscrito no CPF Nº 014.338.762-64 e RG nº 24721883 – SSP/AM, doravante designado **CONTRATADA**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 27/2025**, decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ATENDER A GESTÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021** e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – O presente aditamento tem por objeto alterar o prazo de vigência fixada na **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO** do contrato primitivo por mais **7(sete) meses** a contar de **27 de janeiro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS:** Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas do acordo primitivo, desde que não conflitem com as disposições deste Aditamento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – PUBLICAÇÃO** - O presente Aditamento será publicado, em forma de extrato, por conta do **CONTRATANTE**, no prazo legal, no Diário Oficial e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Parintins.

Parintins (AM), 18 de janeiro de 2026.

---

**MATEUS FERREIRA ASSAYAG**  
Prefeito do Município de Parintins  
**CONTRATANTE**

---

**SEVENTECH SOLUCOES LTDA**  
**CNPJ Nº 29.228.870/0001-02**  
**CONTRATADA**